



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projecto de Resolução n.º 156/XII/1.ª

Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de Novembro
«Sujeita os lanços e sublanços das auto-estradas SCUT do Algarve, da Beira Interior, do Interior
Norte e da Beira Litoral/Beira Alta ao regime de cobrança de taxas de portagem aos
utilizadores»

Com os fundamentos expressos no requerimento de Apreciação Parlamentar n.º 5/XII/1.ª (PCP),
os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP, apresentam o seguinte Projecto
de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da
República Portuguesa e do n.º 2 do artigo 189.º, dos artigos 193.º e 194.º do Regimento da
Assembleia da República, resolve revogar o Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de Novembro,
que «Sujeita os lanços e sublanços das auto-estradas SCUT do Algarve, da Beira Interior, do
Interior Norte e da Beira litoral/Beira Alta ao regime de cobrança de taxas de portagem aos
utilizadores»

Assembleia da República, 20 de Dezembro de 2010

Os Deputados,